RESOLUÇÃO Nº 036/COMSADC/2022

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Recomendação 013 de 26 de Maio de 2022 do Conselho Nacional de Saúde: ... "Recomenda a Rede de Cuidados às Vítimas da Covid-19 e seus familiares – Aos Conselhos de Saúde: "Que debatam o tema Rede de Cuidados Integrais às Vítimas da Covid-19 e seus familiares". Às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde: "Que mantenham os Comitês de Acompanhamento e Monitoramento da Pandemia da Convid-19 em seus territórios";

Considerando o teor da Recomendação no que diz respeito aos Conselhos de Saúde, o COMSADC solicitou da Secretaria Municipal de Saúde uma apresentação sobre o tema "Rede de Cuidados Integrais às Vítimas da Covid-19 e seus familiares" para que pudesse ocorrer debate e esclarecimentos para os Conselheiros de Saúde;

Cosiderando as justificativas apresentadas pela Ténica da Secretaria Municipal de Saúde, Drª. Clara Lúcia C. Dos Santos Carvalho, com relação à referida Recomendação e os motivos da dificuldada da Secretaria em cumpri-la;

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 17 de Agosto de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias aprovou, conforme registrado em Ata, que a Comissão Executiva do COMSADC faça os encaminhamentos necessários para outras instâncias, no que diz respeito ás dificuldades para cumprir a Recomendação, de forma que o Conselho entenda melhor como conduzir esse processo, diante das dificuldades e até das sequelas que a própria pandemia traz consigo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2022

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por
Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 035/COMSADC/2022 de 17 de Agosto de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 187 DE 02/09/2022